



PORTARIA Nº 217 - GAB/DG/CMPU/IFAM, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora LUIZA LAMIA RODRIGUES SIMAS, matrícula SIAPE 3332612, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA que consta nos autos do PROCESSO Nº 23756.000453/2024-84, autuado no dia 21/11/2024;

CONSIDERANDO o Parecer 035 - CGPCA/PROGESP/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024;

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, calculado sobre o vencimento básico da servidora, integrante do “Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE”, lotada no IFAM Campus Manacapuru:

SIAPE	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3332612	LUIZA LAMIA RODRIGUES SIMAS	16.03.2023 15.09.2024	E(101)	E(102)	18/11/2024

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. No 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.